



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 1.797, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

REGULAMENTA ATRIBUIÇÕES DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

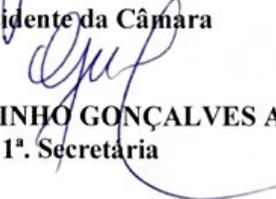
RESOLVE:

Art. 1º. Compete aos servidores lotados nos gabinetes dos vereadores, ocupantes dos cargos de Secretário Parlamentar, Diretor Parlamentar e Diretor de Gabinete, além das atribuições enumeradas nos Atos nº. 202, de 18/11/1993; 1.261, de 18/06/2004 e 1.624, de 17/09/2008, as seguintes atribuições:

- a) Participar de reuniões, encontros e grupos de trabalhos nas comunidades, quando designado pelo vereador;
- b) Representar o vereador em atos solenes, quando designado;
- c) Realizar pesquisas junto a comunidade sobre a necessidade de realização de serviços públicos;
- d) Acompanhar a execução das obras do orçamento participativa;
- e) Verificar estado de conservação de estradas vicinais, pontes, mata-burros e bueiros;
- f) Verificar e acompanhar execução de serviços de iluminação pública, calçamento, estado de conservação de ruas e avenidas;
- g) Contactar com a comunidade e associação de moradores para saber da necessidade de obras e serviços dos bairros, afim de repassar a informação ao vereador;
- h) Acompanhar o andamento do atendimento das indicações do vereador junto às secretarias municipais;
- i) Executar outras tarefas correlatas às suas atribuições e aquelas determinadas pelo vereador.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Aracruz-ES., 07 de outubro de 2010.


GILBERTO FURIERE
Presidente da Câmara


OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER
1ª. Secretária

Afastado
PAULO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA
2º Secretário